



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 051/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS NA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO, REGISTRO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO CISSUL E FORMALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEU INVENTÁRIO.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. SUBSTITUIR,** os empregados públicos comissionados abaixo relacionados na Comissão para Levantamento, Registro e Controle do Patrimônio do CISSUL e Formalização, Regularização e Manutenção de Seu Inventário:

<b>NOME</b>	<b>NORMA REGULAMENTADORA</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>
Mauricio Estevam dos Santos	Portaria nº44, de 03/08/2016	Assessor Técnico
Carla de Fátima da Cruz Vicente Gabriel	Portaria nº39, de 19/05/2017	Coord. Almoxarifado



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**Art. 2º. DESIGNAR,** em substituição, os empregados públicos comissionados abaixo relacionados para comporem a Comissão para Levantamento, Registro e Controle do Patrimônio do CISSUL e Formalização, Regularização e Manutenção de Seu Inventário:

<b>NOME</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>
Luciana Braz Silva	Gerente administrativa
Alexandre Bernardes Bueno	Assessor Contábil

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 26 de julho de 2017.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

*Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618*